



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6964 / Pedido: 32148

000006

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Sector Requirante: Secretaria Municipal de Esporte.

Responsável pela Demanda: MATHEUS DIAS DOS SANTOS

Matrícula: 33767

E-mail: matheusdslib@hotmail.com

Telefone: (64) 9999-0155

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DESTINADA PELO DEPUTADO FEDERAL DANIEL DA AGROBOM, NO VALOR DE R\$ 955.000,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS CAMPOS (JARDIM LIBERDADE, GOIAISINHO, CAÇAPÃO E VILA VITÓRIA), NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS. PEDIDO REFERENTE AO REPASSE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A modernização das edificações e dos campos de futebol deste município fundamenta-se na imperativa necessidade de adequação do patrimônio público aos ditames do Princípio da Eficiência e das normas técnicas vigentes. Sob a ótica da engenharia civil, observa-se que as estruturas remanescentes apresentam patologias decorrentes da obsolescência física e funcional, demandando intervenções que transcendem a manutenção corretiva. A execução deste projeto visa a reabilitação estrutural e a atualização dos sistemas prediais, com foco na estabilidade das fundações, na revisão das vedações e na implementação de sistemas de drenagem pluvial e subsuperficial de alta performance nos gramados, mitigando processos erosivos e garantindo o coeficiente de permeabilidade adequado ao solo urbano.

No âmbito jurídico-administrativo, a presente medida encontra respaldo no dever do Estado de assegurar o direito social ao lazer e à segurança, conforme preconizado na Constituição Federal. A precariedade das instalações atuais configura uma omissão estatal que gera riscos de responsabilidade civil em face de possíveis sinistros com usuários. Portanto, a reforma e ampliação das áreas construídas objetivam o atendimento irrestrito às normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, assegurando o desenho universal e a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Simultaneamente, a substituição dos sistemas de iluminação por matrizes de alta eficiência lumínica atende aos critérios de sustentabilidade e responsabilidade fiscal, otimizando o consumo energético e reduzindo o passivo de manutenção do erário.

Ademais, a regularização urbanística e a modernização das edificações acessórias — como vestiários, arquibancadas e áreas administrativas — visam a conformidade com as diretrizes do Código de Obras. Através da especificação de materiais de alta durabilidade e baixo índice de manutenção, busca-se elevar o ciclo de vida útil da edificação. Esta intervenção robustece o interesse público ao transformar equipamentos obsoletos em infraestruturas resilientes e tecnicamente aptas a suportar a demanda demográfica, garantindo que o investimento de capital resulte em um benefício social mensurável e em estrita observância ao princípio da legalidade e à integridade do erário.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	228917	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DESTINADA PELO DEPUTADO FEDERAL DANIEL DA AGROBOM, NO VALOR DE R\$ 955.000,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS CAMPOS (JARDIM LIBERDADE, GOIAISINHO, CAÇAPÃO E VILA VITÓRIA), NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS. PEDIDO REFERENTE AO REPASSE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	SERVIÇO	1,0000

Conforme Projeto Básico.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6 (seis) meses após a Ordem de Serviço.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0189 - 02.08.27.811.6022.2112.4.4.90.51. MANUTENÇÃO DOS PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS - OBRAS E INSTALACOES

Subelemento: 00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 181.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019)

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade Concorrência Pública, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII combinado com o art. 29, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: KECIANE VIEIRA LOPES

Matrícula: 24796

Email: kecivlopes@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6964 / Pedido: 32148

Responsável Fiscalização:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO

Matrícula: 33595

Email: frangp456@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DANTE GUILMARAES SANTOS DO AMARAL

DANTE GUILMARAES SANTOS DO AMARAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



000008

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6965 / Pedido: 32149

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte,
Responsável pela Demanda: MATHEUS DIAS DOS SANTOS
E-mail: matheusdslib@hotmail.com

Matrícula: 33767
Telefone: (64) 9999-0155

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS CAMPOS (JARDIM LIBERDADE, GOIAISINHO, CAÇAPÃO E VILA VITÓRIA), NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS.
PEDIDO REFERENTE À CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A modernização das edificações e dos campos de futebol deste município fundamenta-se na imperativa necessidade de adequação do patrimônio público aos ditames do Princípio da Eficiência e das normas técnicas vigentes. Sob a ótica da engenharia civil, observa-se que as estruturas remanescentes apresentam patologias decorrentes da obsolescência física e funcional, demandando intervenções que transcendem a manutenção corretiva. A execução deste projeto visa a reabilitação estrutural e a atualização dos sistemas prediais, com foco na estabilidade das fundações, na revisão das vedações e na implementação de sistemas de drenagem pluvial e subsuperficial de alta performance nos gramados, mitigando processos erosivos e garantindo o coeficiente de permeabilidade adequado ao solo urbano.

No âmbito jurídico-administrativo, a presente medida encontra respaldo no dever do Estado de assegurar o direito social ao lazer e à segurança, conforme preconizado na Constituição Federal. A precariedade das instalações atuais configura uma omissão estatal que gera riscos de responsabilidade civil em face de possíveis sinistros com usuários. Portanto, a reforma e ampliação das áreas construídas objetivam o atendimento irrestrito às normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, assegurando o desenho universal e a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Simultaneamente, a substituição dos sistemas de iluminação por matrizes de alta eficiência luminosa atende aos critérios de sustentabilidade e responsabilidade fiscal, otimizando o consumo energético e reduzindo o passivo de manutenção do erário.

Ademais, a regularização urbanística e a modernização das edificações acessórias — como vestiários, arquibancadas e áreas administrativas — visam a conformidade com as diretrizes do Código de Obras. Através da especificação de materiais de alta durabilidade e baixo índice de manutenção, busca-se elevar o ciclo de vida útil da edificação. Esta intervenção robustece o interesse público ao transformar equipamentos obsoletos em infraestruturas resilientes e tecnicamente aptas a suportar a demanda demográfica, garantindo que o investimento de capital resulte em um benefício social mensurável e em estrita observância ao princípio da legalidade e à integridade do erário.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	228916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS CAMPOS (JARDIM LIBERDADE, GOIAISINHO, CAÇAPÃO E VILA VITÓRIA), NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS. PEDIDO REFERENTE À CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA.	SERVIÇO	1,0000

Conforme Projeto Básico.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6 (seis) meses após a Ordem de Serviço.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0189 - 02.08.27.811.6022.2112.4.4.90.51. MANUTENÇÃO DOS PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS - OBRAS E INSTALACOES
Subelemento: 00 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 190.000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade Concorrência Pública, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII combinado com o art. 29, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: KECIANE VIEIRA LOPES
Matrícula: 24796
Email: kecivlopes@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO
Matrícula: 33595
Email: frangp456@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6965 / Pedido: 32149

000009

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL

DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER